UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DASS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Wilker Bener de Sousa Chaves

Matrícula SIAPE: 3160090

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Setor/Unidade de lotação: DASS

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wilker Bener de Sousa Chaves**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DASS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 159,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 159,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 84,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 15

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **15,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **80,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 14 de janeiro de 2020, no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, desenvolvendo atividades voltadas à promoção da saúde e segurança dos servidores, à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e à melhoria das condições dos ambientes de trabalho.

Ao longo da minha trajetória profissional, tenho atuado na identificação, avaliação e gerenciamento de riscos ocupacionais, realizando inspeções técnicas, elaborando laudos de insalubridade e periculosidade, pareceres técnicos, Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), contribuindo para o cumprimento da legislação vigente e o aprimoramento das práticas institucionais de Segurança e Saúde no Trabalho.

Destaco minha participação na elaboração de protocolos institucionais de biossegurança durante a pandemia de COVID-19, bem como nas atividades técnicas especializadas desenvolvidas no Hospital das Clínicas da UFG, envolvendo avaliações de riscos ocupacionais, inspeções técnicas e elaboração de documentos voltados à proteção da saúde dos trabalhadores.

No âmbito da cooperação interinstitucional, desenvolvo atividades técnicas especializadas em parceria com a Universidade Federal de Jataí (UFJ), mediante a realização de inspeções e elaboração de laudos técnicos de insalubridade e periculosidade, LTCAT e pareceres técnicos individuais. Essa atuação envolve responsabilidade técnica formalizada por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART),

registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO), contribuindo para o atendimento das demandas institucionais e o fortalecimento da cooperação técnica entre as universidades.

Também destaco minha atuação técnica externa junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), especificamente no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Rio Grande do Sul (LFDA-RS), mediante a realização de inspeções e elaboração de laudos técnicos de insalubridade e periculosidade, contribuindo para a avaliação das condições ambientais de trabalho e o atendimento das demandas especializadas daquele órgão federal.

Tenho contribuído, ainda, para a produção e difusão do conhecimento técnico por meio da elaboração de materiais institucionais, realização de palestras, treinamentos, orientações técnicas e ações educativas voltadas à prevenção de riscos ocupacionais e à promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

Paralelamente, busco o aprimoramento contínuo da minha qualificação profissional e científica, desenvolvendo estudos relacionados à saúde do trabalhador, segurança do paciente, sustentabilidade e gerenciamento integrado de riscos em ambientes hospitalares, com ênfase na melhoria contínua dos processos e das condições de trabalho.

Essa trajetória evidencia meu compromisso com o serviço público, a responsabilidade técnica, a cooperação interinstitucional, a produção e difusão de conhecimentos técnicos e científicos e o desenvolvimento contínuo de competências profissionais, contribuindo para o fortalecimento das políticas institucionais de Segurança e Saúde no Trabalho e fundamentando o reconhecimento pleiteado no âmbito do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_08_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_25_GrupoII_Criterio2.pdf

3. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_09_GrupoVI_Criterio9.pdf

4. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoVI_Criterio11.pdf

5. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoVI_Criterio13.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio13.pdf
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio13.pdf

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

7. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoII_Criterio6.pdf

8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_18_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_32_GrupoVI_Criterio15.pdf

9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoIV_Criterio7.pdf
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio7.pdf

10. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf

11. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_20_GrupoVI_Criterio12.pdf

12. Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_23_GrupoIII_Criterio2.pdf
- Anexo_24_GrupoIII_Criterio2.pdf

13. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_22_GrupoV_Criterio3.pdf

14. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_26_GrupoVI_Criterio7.pdf
- Anexo_27_GrupoVI_Criterio7.pdf

15. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_30_GrupoI_Criterio10.pdf
- Anexo_31_GrupoI_Criterio10.pdf

16. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_28_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_29_GrupoI_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILKER BENER DE SOUSA CHAVES
Data: 22/10/2026 13:26:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilker Bener de Sousa Chaves

Matrícula SIAPE 3160090
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 22 de outubro de 2026 às 13:22